

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação  eproc	Execução  GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
---	-------------------------------------	--	---

Processo Analisar pedido de isenção de IPVA para veículo terrestre de aluguel (táxi), dotado ou não de taxímetro, destinado ao transporte público de passageiros.			
Versão 01/2023	Data de Emissão agosto/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Gestão orçamentária, financeira contábil	Macroprocesso (Secretaria de Estado da Fazenda) Gestão do Crédito Tributário

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Processo de análise de isenção do IPVA para veículo terrestre de aluguel (táxi), dotado ou não de taxímetro, destinado ao transporte público de passageiros.

Objetivo

O objetivo do processo é descrever as etapas de análise do pedido de isenção do IPVA para veículo terrestre de aluguel (táxi), dotado ou não de taxímetro, destinado ao transporte público de passageiros, conforme previsto na legislação tributária estadual.

Responsável

Cargo	Setor
Analista / Auditor	Gerências Regionais

Interessados

Solicitante e Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Atores envolvidos

Solicitante, Analista da Receita Estadual e Gerente Regional da SEF.

Recursos tecnológicos

SAT (Sistema de Administração Tributária)

DetranNet

Parâmetros SAT

TTD 152 - IPVA - Isenção para o proprietário de veículo terrestre de aluguel (táxi), utilizado no transporte de passageiros.

Legislação, normativas e outras referências

RIPVA/SC-89 - Aprovado pelo Decreto 2993/89 – art. 6º, IV, alínea “d”, e art. 7º, §6º, X.

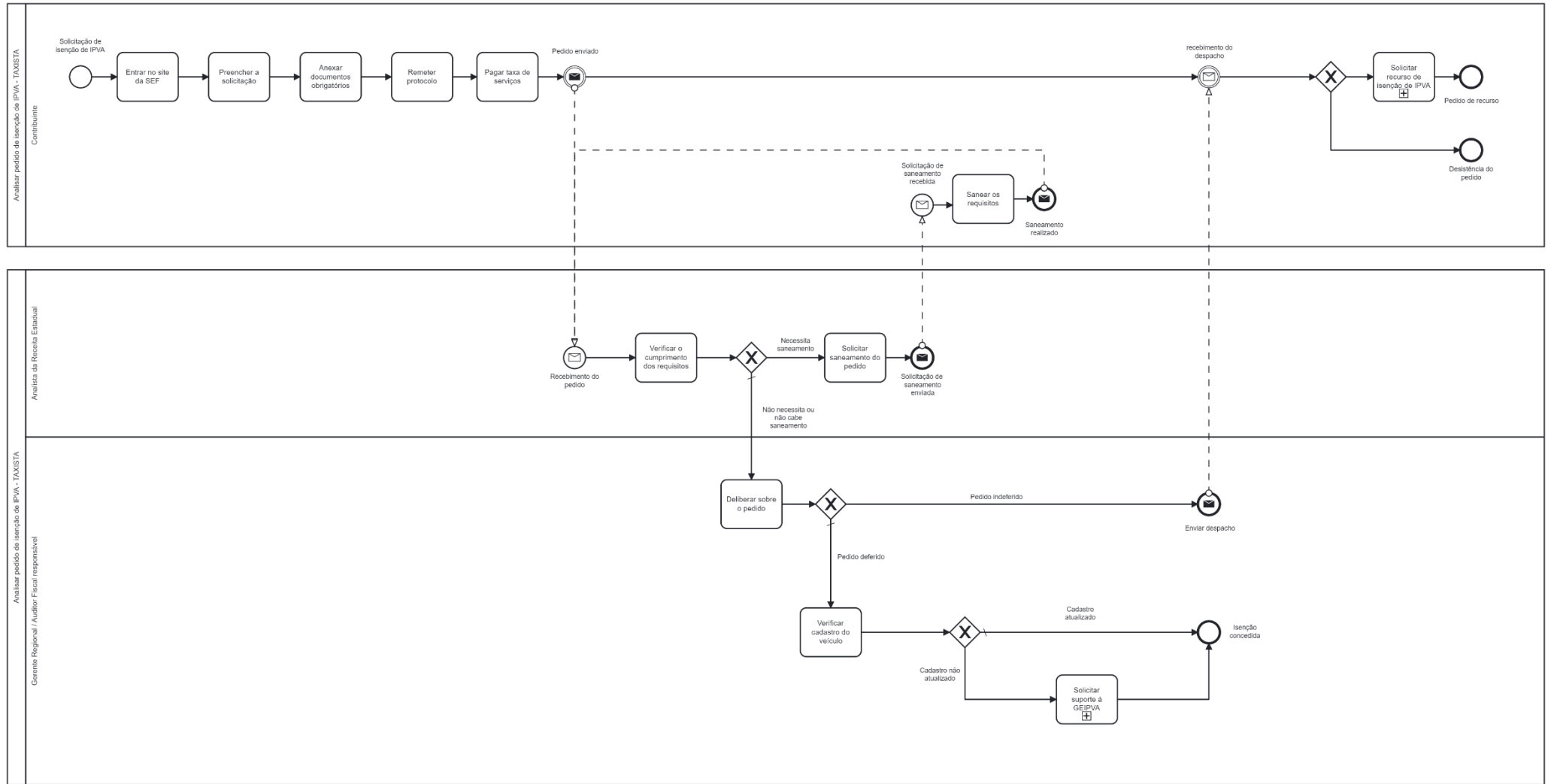
Lei N. 7.543/88, art. 8º, V, alínea “d”.

Indicadores de performance

- Quantidade de pedidos de isenção analisados;
- Quantidade de pedidos deferidos e indeferidos;
- Tempo entre o início e o fim do processo.
- Valores da renúncia de receita decorrente da isenção concedida

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

Link Cawemo: <https://cawemo.com/share/7839c47c-a9c4-4ace-9906-6ea02f6b8915>



1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SOLICITANTE / BENEFICIÁRIO

1. Entrar no site da Sef

Acessar o link <https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/54>

Clicar em Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado – TTD.

2. Preencher a solicitação

3. Anexar documentos obrigatórios

Acessar o link <https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/54>

Clicar na aba “Documentos” e em seguida na aba TTD IPVA –TAXI para conferir os documentos obrigatórios a serem anexados no pedido. Conforme lista a seguir:

- a) Cópia da CNH;
- b) Cópia da nota fiscal de aquisição do veículo (quando novo);
- c) Comprovante de residência (fatura de fornecimento de água, luz, telefone);
- d) Cópia do Alvará de Licença Comprobatório da condição de condutor autônomo de passageiro, na categoria de táxi, fornecido pelo município.

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas ou visadas por autoridade fazendária.

4. Remeter protocolo

5. Pagar taxa de serviços

Ao finalizar a solicitação, imprimir e pagar o DARE gerado pelo próprio sistema.

O pedido somente será analisado após o pagamento da taxa.

6. Sanear os requisitos

7. Avaliar resultado do pedido

8. Solicitar recurso

Se entender necessário solicitar recurso.

ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL

1. Verificar o cumprimento dos requisitos

Analisar se o contribuinte atende aos requisitos conforme determina a Lei nº 7.543/88 e o RIPVA/SC-89 – Aprovado pelo Decreto 2993/89;

2. Solicitar saneamento do processo

Caso algum dos requisitos não tenham sido atendidos:

Cabe saneamento do processo: Solicitar ao requerente que apresente os documentos/saneamentos necessários;

Não cabe saneamento: encaminhar para o Gerente Regional, informando qual item não foi atendido.

GERENTE REGIONAL / AUDITOR RESPONSÁVEL

1. Deliberar sobre o pedido

2. Verificar cadastro do veículo

Verificar no sistema DetranNet se a concessão foi automaticamente incluída no cadastro do veículo.

3. Solicitar suporte à GEIPVA

Caso a isenção do veículo não tenha sido incluída automaticamente no cadastro do veículo no DetranNet, solicitar à GEIPVA o ajuste necessário através do e-mail suporteipva@sef.sc.gov.br.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01	Juliana Suzuki Chiba	15/08/2023	N/A



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CF64X68W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA SUZUKI CHIBA** (CPF: 337.XXX.848-XX) em 15/08/2023 às 16:04:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/07/2022 - 14:31:46 e válido até 15/07/2122 - 14:31:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **BRUNO RODRIGUES** (CPF: 039.XXX.889-XX) em 16/08/2023 às 17:16:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:06 e válido até 13/07/2118 - 13:22:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTExNDJfMTExNTRfMjAyM19DRjY0WDY4Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00011142/2023** e o código **CF64X68W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.